



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil, 893- Centro – CEP 76.999-000 – Fone: (69) 3344-1085
CNPJ/MF: 01.952.473/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 060/2016

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Concurso Público da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital n° 006/2012, a comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

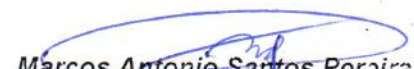
NOME	Cargo	Lotação
EDUARDO MEIRA VIEIRA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR – MEDICO VETERINÁRIO	SECRETARIA MUNIC.SAUDE

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Dispensa de Incorporação/Masculino;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante da ultima votação;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão negativa do tribunal de Contas;
- Declaração de Bens;
- Carteira de trabalho Original (página de identificação – frente e verso);
- Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
- Declaração de que não possui emprego Público (Salvo casos previstos em lei);
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui cadastro;
- Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
- Comprovante de Residência;
- Certidões fazendárias emitidas pela secretaria de Estado de Finanças;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.
- Tipagem Sanguínea
- Conta Corrente SICOOB / Bradesco.

Pimenteiras do Oeste - RO, 12 de Abril de 2016.

*Região da Rocha
Chefe de Gabinete
Decreto 035/2016*


Marcos Antonio Santos Pereira
Sec. Mun. de Adm e Planejamento
Decreto: 208/2014



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil, 893- Centro – CEP 76.999-000 – Fone: (69) 3344-1085
CNPJ/MF: 01.952.473/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 059/2016

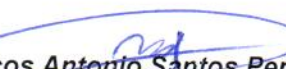
O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Concurso Público da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital n° 006/2012, a comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	Cargo	Lotação
BRUNA ANGELICA STRUNKIS	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR – FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNIC.SAUDE

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Dispensa de Incorporação/Masculino;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante da última votação;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão negativa do tribunal de Contas;
- Declaração de Bens;
- Carteira de trabalho Original (página de identificação – frente e verso);
- Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
- Declaração de que não possui emprego Público (Salvo casos previstos em lei);
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui cadastro;
- Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
- Comprovante de Residência;
- Certidões fazendárias emitidas pela secretaria de Estado de Finanças;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.
- Tipagem Sanguínea
- Conta Corrente SICOOB / Bradesco.

Pimenteiras do Oeste - RO, 12 de Abril de 2016.


Marcos Antonio Santos Pereira
Sec. Mun. de Adm e Planejamento
Decreto: 208/2014

*Arquivo da Rocha
Chefe de Gabinete
Decreto 035/2016*